



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

**Mem. n.º 722/2024- SEMAM.** Santo Antônio da Patrulha, 31 de julho de 2024.

**DE:** SECRETARIA DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEMAM.

**PARA:** SECRETARIA MUNICIPAL DO PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - SEPDE..

**ASSUNTO: Elaboração de parceria através da Lei 13.019/2014 - Associação dos  
animais domésticos 4 Patas**

Prezado Secretário,

Considerando as emendas impositivas destinadas à Organização da Sociedade Civil – Associação dos Animais Domésticos 4 Patas, emendas nº 4 (R\$ 11.563,00), nº 33 (R\$ 4.637,20), nº 40 (R\$ 11.593,00), nº 59 (R\$ 2.318,60), nº 72, (R\$5.796,50), nº 93 (R\$ 14.491,25), nº 108 (R\$ 5.796,50) e nº 138 (R\$ 5.796,50), juntas totalizando R\$ 62.022,55 e possuem como objeto *Repasso financeiro para aquisição de ração para ONG 4 Patas.*

Considerando os documentos apresentados pela Organização da Sociedade Civil – Associação dos Animais Domésticos 4 Patas, e a realidade da população animal do município que há aumento de animais abandonados diariamente e a dificuldade de adoção desses animais. É notável o trabalho das OSC, em especial a Associação dos Animais Domésticos 4 Patas

Todavia, a maioria dos animais resgatados são adultos tornando a adoção muito mais difícil, ou seja, passando o resto de suas vidas no abrigo, gerando custos fixos, principalmente gastos com ração.

Com esta parceria, o município pretende reduzir as dificuldades que a entidade enfrenta diariamente, para manter as condições de higiene e aspira que, contribua para a continuidade dessas ações importantíssimas para a comunidade, diminuindo os animais errantes do município, devido a todos os animais resgatados serem castração evitando proliferação.

Os animais errantes representam uma ameaça a saúde pública, devido a aumentarem o risco de contágio de zoonoses e de doenças transmissíveis aos seres humanos. Além disso, os animais errantes e abandonados aumentam a possibilidade de acidentes de trânsito, sujeira nas vias e ataques aos munícipes.

---

**Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000**

**[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)**

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**  
**CRACK: A PEDRA DA MORTE**

Assinado eletronicamente por SUELEN BRAGA DE ANDRADE KALTBAECH, SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM), em 11:05:11

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 7BX5.PYSA.C0XE.VMGE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

---

Diante do exposto, declaramo-nos favoráveis a transferência de recursos à OSC Associação dos Animais Domésticos 4 Patas, afim de dar continuidade à alimentação dos mais de 400 cães abrigados, conforme declaração de Presidente da OSC, e solicitamos elaboração de parceria seguindo os trâmites da Lei Federal 13.019/2014. Indicamos a servidora Nicolly da Silva Teles como gestora da futura parceria. Os recursos sairão da dotação definido abaixo:

Exercício: 2023

Dotação: 1365

Proj./Ativ./Op/Esp: 08.03.18.542.0027.2178

Órgão: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO

AMBIENTE

Unidade: 03 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 GESTÃO AMBIENTAL

SubFunção: 542 CONTROLE AMBIENTAL

Programa: 0027 Meio Ambiente Equilibrado

Rubrica: 3.3.50.41.00.00.00.00 CONTRIBUICOES

Recurso: 0500 Recursos não Vinculados de Impostos

Destinação: 0000007 Emendas Impositivas Individuais Municipais

O valor será repassado em uma única parcela para a entidade realização a aquisição das rações conforme preferir, e o prazo de execução é de 120 dias a contar da liberação do recurso, podendo ser renovado por igual período.

**Suélen Braga de Andrade Kaltbach**  
Secretária da Agricultura e Meio Ambiente

---

Av.Borges de Medeiros, 456 - Fone: (51) 3662-8400 - Santo Antônio da Patrulha - RS - CEP 95500-000

[www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br](http://www.santoantoniopatrulha.rs.gov.br)

**"DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE: SALVE VIDAS"**

**CRACK: A PEDRA DA MORTE**

Assinado eletronicamente por SUELEN BRAGA DE ANDRADE KALTBAECH, SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE (SEMAM), em 11:05:11

Para conferir a autenticidade desse documento acesse o <https://grp.pmsap.com.br/grp/externo/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela 7BX5.PYSA.C0XE.VMGE